



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

LEI 978/2023

**CRIA CARGOS PÚBLICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

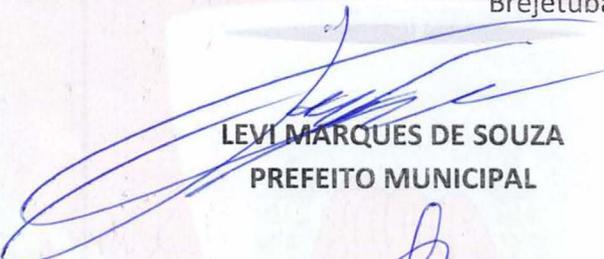
O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

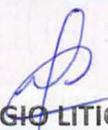
Art. 1º. – Ficam criados 04 (quatro) cargos de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB**, relacionados abaixo, devendo ser acrescidos ao anexo II da Lei Municipal nº 932/22, que passa vigorar com as disposições do anexo I desta lei.

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 18 de agosto de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL


SERGIO LITIG
CHEFE DE GABINETE

Brejetuba - ES - Brasil



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

ANEXO I

(Substitui o anexo II Lei 932/2023)

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARREIRA
Portaria, Transporte e Conservação	15	Vigia Municipal	II
	45	Motorista	IV
	25	Servente	I
	53	Trabalhador braçal	I
	79	Auxiliar de Serviços Gerais	I
	00	Lavadeira Hospitalar	IV
Apoio Técnico - Administrativo	24	Auxiliar Administrativo	IV
	01	Auxiliar de Enfermagem	III
	27	Técnico em Enfermagem	V
	05 + 04	Auxiliar de Saúde Bucal	IV
	02	Auxiliar de Laboratório	IV
	01	Técnico em Agroindústria	V
	25	Atendente	II
	03	Técnico de Contabilidade	V
	08	Recepcionista	II
	08	Técnico Agrícola	V
	04	Telefonista	II
	02	Protocolista	II
	00	Digitador	IV
	02	Faturista	V
	04	Técnico de Raio X	V
	00	Instrutor Musical	IV
02	Técnico de Informática	V	
04	Educador Social	IV	
Fisco	07	Agente Fiscal	V
	05	Agente de Arrecadação	V
	03	Fiscal de Obras	V
	03	Agente Fiscal Sanitário	V
	01	Agente de Crédito	V
Obras, Serviços e Manutenção	24	Operador de máquinas leves e pesadas	V
	09		IV
	03	Pedreiro	IV
	02	Eletricista	III
	12	Almoxarife	
	03	Operador de Estação de Tratamento de água	II IV
	02	Ajudante de Oficina mecânica	V
	01	Artífice especializado em mecânica de máquinas leves e pesadas	V
	00		V



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

	00	Artífice especializado em	V
	01	mecânica de automóveis e utilitários	V
		Técnico em Topografia	
		Degustador	
		Mecânico	
Superior	01	Auditor Público Interno	VI
	04	Assistente Social	VI
	02	Contador	VII
	13	Médico	VII
	01	Médico Pediatra	VII
	06	Odontólogo	VI
	02	Psicólogo	VI
	10	Enfermeiro	VI
	01	Engenheiro Civil	VII
	02	Engenheiro Agrônomo	VII
	02	Farmacêutico/Bioquímico	VII
	02	Assessor Jurídico	VII
	02	Fisioterapeuta	VI
	01	Bibliotecário	VI
	01	Zootecnista	VI
	01	Administrador em Serviços de Saúde	VI
	02	Administrador	VI
	01	Biólogo	VI
	02	Veterinário	VI
	01	Nutricionista	VI
01	Fonoaudiólogo	VI	
01	Educador Físico	VI	

LEVI MARQUES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO LITIG

CHEFE DE GABINETE